



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Aos **vinte e dois** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e vinte e um, **às nove horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria n. 1.963/2021, para o ato da Sessão do **Pregão Presencial nº 001/2021**, cujo objeto visa a Contratação de **Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa para Áreas de Compras, Licitações, Contratos Administrativos, Convênios / Congêneres e Controladoria para Atender a Demanda do Município de Pimenta/MG**. Mostraram interesse em participar do referido certame as seguintes empresas: **ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **18.840.229/0001-90**, sediada na Rua Adolfo Costa, nº. 59, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP 35585-000, neste ato representada por **Alice Augusta de Macêdo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 039.806.276-59 e RG nº MG 12.343.256 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Pedro Machado, nº 410, Apto 102 - Bairro Centro, Pimenta/MG, CEP 35595-000 telefone (37) 99805-1552 e endereço eletrônico alice.adv.uni@gmail.com; **FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.235.239/0001-55, sediada na Rua Francisco Rosa Pires, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Tapira/MG, CEP 38185-000, neste ato representada por **Pauloez**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 051.044.236-62 e RG nº MG12310737 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Funcionário João Rosa, 205 – Apartamento 202 A, Bairro Centro na cidade de Araxá/MG, telefone (34) 98856 1216 e endereço eletrônico pauloezhenrique@yahoo.com.br. Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu os representantes das licitantes participantes e, em seguida, solicitou os envelopes 01 (Credenciamento), 02, (Proposta Comercial) e 03, (Habilitação) onde na oportunidade foi comprovada a inviolabilidade dos envelopes pelos licitantes, pregoeira e equipe de apoio. As licitantes **ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME** e **FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME** comprovaram a qualidade de ME/EPP/MEI e usufruirão, nesta licitação dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Após análise da documentação tendo em vista que as licitantes atenderam o instrumento convocatório as licitantes foram credenciadas. Terminado o credenciamento foram aberto o envelope 02, (Proposta Comercial). A Pregoeira informou aos representantes presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer deles quanto a lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito ao recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referentes às Propostas Comerciais. Após a análise verificou-se que as propostas das licitantes **ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME** e **FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME** atenderam todas as exigências do edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo, denominado “Fornecedores Vencedores” composto de 02 (duas) páginas que fazem parte dos autos do certame. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como esta



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

abaixo do teto máximo de preço unitários e totais, definido para esta licitação, sendo as licitantes **ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME** e **FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME** declaradas previamente vencedoras do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online** constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes estava em acordo com as exigências do edital e foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame. Com relação à qualificação econômica e financeira constatou-se o que segue: As licitantes **ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME** e **FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME** optaram por comprovar sua boa situação econômica financeira através do capital social nos termos do item 6.2.4.2.1 e 16.12 do edital. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. A pregoeira delibera-se por adjudicar o objeto da licitação às licitantes: **ALICE AUGUSTA DE MACÊDO - ME** e **FUSION CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME** totalizando a presente licitação o valor de R\$ 156000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Por tudo isso, o resultado final é conforme relatório anexo, denominado “Resultado da Apuração” composto de uma página que faz parte integrante desta ata. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal para nos termos do Art. 38, VI e Parágrafo Único da Lei 8.666/93 possa emitir o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.